

CHAMADA PÚBLICA: CURSO POP PESCADOR PROFISSIONAL – NÍVEL 1 (CFAQ-III C/M N1)

CHAMADA PÚBLICA Prefeitura Municipal de Bombinhas E CAMPUS ITAJAÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA

CURSO POP PESCADOR PROFISSIONAL – NÍVEL 1 (CFAQ-III C/M N1)

1. Objeto

Esta chamada pública está vinculada ao Termo de Cooperação nº 31/2023/AT-GAB, firmado entre Prefeitura municipal de Bombinhas e o Instituto Federal de Santa Catarina (IFSC) Câmpus Itajaí para oferta de uma turma do **CURSO POP PESCADOR PROFISSIONAL – NÍVEL 1 (CFAQ-POP 1/MOP 1)** com carga horária de 84 horas.

2. Do curso

O curso será oferecido na modalidade presenciais, entre os dias 13 a 29 de novembro síncrono na secretaria municipal de pesca e aquicultura de Bombinhas.

As	disciplinas	e	cargas	horárias:
DISCIPLINAS				H/A
I	- ATIVIDADE DA PESCA	I.....		12
II	- CONDUÇÃO E OPERAÇÃO DE EMBARCAÇÃO E PESCA.....			16
III	- SISTEMA DE PROPULSÃO A MOTOR DIESEL.....			8
IV	- CONHECIMENTOS ELEMENTARES DE PRIMEIROS SOCORROS.....			20
V	- TÉCNICAS DE SOBREVIVÊNCIA PESSOAL.....			20
VI	- PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO.....			20
VII	- SEGURANÇA EM OPERAÇÕES DE EMBARCAÇÃO DE PESCA.....			12
	TEMPO RESERVA E ATIVIDADE EXTRACLASSE.....			4
	CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO.....			112

C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P
CRONOGRAMA DAS AULAS													
	SEG	TER	QUA	QUI	SEX								
	13/11/2023	14/11/2023	15/11/2023	16/11/2023	17/11/2023								
9-12	SOB	SPMD	COEP	SOB	SOB								
	SOB	SPMD	COEP	SOB	SOB								
	SOB	SPMD	COEP	SOB	SOB								
13-16	CINC	SPMD	COEP	SOP	SOB								
	CINC	SPMD	COEP	SOP	SOB								
	CINC	SPMD	COEP	SOP	SOB								
	SOB			SOB	SOB								
			levar barco		trazer barco								
	SEG	TER	QUA										
	27/11/2023	28/11/2023	29/11/2023										
9-12	CINC	ATIV	ATIV										
	CINC	ATIV	ATIV										
	CINC	ATIV	ATIV										
13-16	CINC	COEP	PSOC										
	CINC	COEP	PSOC										
	CINC	COEP	PSOC										

OBS: o cronograma das aulas poderá ser alterado sem prévio aviso.

2.1 Dos objetivos do curso

Destina-se ao preparo de profissionais para ingresso na Marinha Mercante como Aquaviários do 3º Grupo - Pescadores, Seção de Convés e de Máquinas, com inscrição na categoria Pescador Profissional (POP1) e/ou Motorista de Pesca (MOP 1), no nível de habilitação 1.

Buscando ambientar esses profissionais com as demandas específicas de regulamentação e habilitação no espaço de trabalho, rotinas de trabalho a eles concernentes, linguagem usualmente utilizada nas interações e relações interpessoais que neles se configuram, tendo em vista a especificidade das atividades realizadas nessa área de trabalho.

O curso também busca promover a inclusão e formar cidadãos, por meio da educação profissional, científica e tecnológica, gerando, difundindo e aplicando conhecimento e inovação, contribuindo para o desenvolvimento socioeconômico e cultural.

As capacidades e limitações do POP nível 1 estão descritas abaixo:

- a) Comandante (CMT) de embarcações de pesca com AB menor ou igual a 10, empregadas na navegação interior e nas áreas de navegação definidas nos limites estabelecidos pela Capitania dos Portos (CP) de sua jurisdição, não podendo afastar-se mais de 50 milhas da Capitania, Delegacia Agência de sua jurisdição (CP/DL/AG).
- b) Subalterno de Quarto de Navegação (SQN) nas embarcações de pesca de qualquer AB, na Navegação Interior.
- c) Serviços Gerais de Convés (SGC) nas embarcações de pesca até 100 AB, em qualquer tipo de navegação.

As capacidades e limitações do MOP nível 1 estão descritas abaixo:

- a) Chefe de Máquinas (CHM) de embarcações de pesca de potência propulsora até 170 kW, empregadas na Navegação em Mar Aberto dentro dos limites de visibilidade da costa brasileira (20 milhas náuticas) e na Navegação Interior.
- b) Subalterno de Quarto de Máquinas (SQM) de embarcações de pesca até 500 kW na Navegação na costa brasileira e na Navegação Interior.
- c) Serviços Gerais de Máquinas (SGM) de embarcações de pesca de qualquer kW na Navegação Interior

2.2 Do pré-requisito para ingresso no curso

Para ingressar no curso, é necessário que o candidato possua as seguintes condições para inscrição:

- a) Ser brasileiro(a) nato ou naturalizado(a);
- b) ter no mínimo dezoito anos no ato da matrícula;
- c) possuir escolaridade inferior ao 6º ano do Ensino Fundamental;
- d) estar em dia com as obrigações militares e eleitorais; e
- e) possuir indicação de Empresa de Pesca ou de entidades representativas dos pescadores (Empresa, Federação, Sindicatos ou Colônias ou Associação de Classe).

Exame de seleção:

Os candidatos serão submetidos a um teste de suficiência física, constando das seguintes provas:

- a) natação, na distância de 25 metros, sem limite de tempo; e
- b) permanência flutuando, sem qualquer auxílio, com duração de dez minutos.

Observações:

Para serem submetidos ao teste de suficiência física, os candidatos deverão apresentar atestado médico (ASO NR30) considerando-os aptos para realizar as provas de natação e de permanência flutuando;

2.3 Da certificação

A certificação do curso ocorrerá mediante a frequência 100 por cento, bem como a aquisição das competências propostas no curso, conforme indicado nas respectivas Unidades Curriculares e no projeto pedagógico do curso. Sendo aprovado no curso, o aluno receberá

- a) Certificado de conclusão de curso do IFSC;
- b) a Caderneta de Inscrição e Registro (CIR), que será requerida após do curso.

2.4 Das inscrições

Antes de efetuar a inscrição, é obrigatório conhecer integralmente o edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos. Para concorrer às vagas ofertadas neste edital, o candidato deverá obrigatoriamente: realizar a inscrição exclusivamente presencial na sede da Secretaria de pesca e aquicultura Rua Rio Nilo nº658 zimbros Bombinhas 88215000.

Para realizar a inscrição, é preciso que o candidato apresente:

Procedimentos para inscrição:

I) Apresentar/Encaminhar cópia da seguinte documentação:

- Documento oficial de identificação válido;
- CPF (somente se não constar no documento de identificação apresentado);
- Certidão de quitação eleitoral; Título de eleitor (para candidatos brasileiros, natos ou naturalizados maiores de 18 anos).
- Certificado que o candidato do sexo masculino está em dia com as obrigações militares (Lei do Serviço Militar); Documento que comprove estar em dia com o Serviço Militar para os candidatos brasileiros, natos ou naturalizados, do sexo masculino. A obrigação para com o Serviço Militar, em tempo de paz, começa no dia 1 de janeiro do ano em que o cidadão completar 18 (dezoito) anos de idade e subsistirá até 31 de dezembro do ano em que completar 45 (quarenta e cinco) anos (Lei nº 4.375, de 17 de agosto de 1964, apresenta em seu Art. 74);
- Comprovante de residência com CEP, expedido no prazo máximo de noventa (90) dias corridos, em nome do interessado ou declaração de residência assinada pelo candidato, conforme constante do anexo 1-L da NORMAM-13/ DPC
- Documento que comprove a escolaridade exigida;
- Ficha de inscrição preenchida ;
- Indicação de Empresa de Pesca ou de entidades representativas dos pescadores (Empresa, Federação, Sindicatos ou Colônias e associação).
- Comprovante de vacinação contra a rubéola, para o sexo feminino até 40 anos (Lei Estadual Nº 10.196/1996). A comprovação deverá ser por meio da carteira de vacinação ou atestado emitido pela unidade de saúde;
- Atestado de Saúde Ocupacional (ASO NR30), atualizado em que comprove boas condições de saúde física, mental, auditivas e visuais.

Quaisquer dúvidas em relação à confirmação da matrícula deverão ser encaminhadas diretamente ao Câmpus do IFSC pelo e-mail registro.itajai@listas.ifsc.edu.br ou para pesca@bombinhas.sc.gov.br

O IFSC e a Prefeitura de Bombinhas não se responsabilizarão por qualquer tipo de problema no envio dos documentos faltantes de inscrição/matricula.

2.5 Das vagas

Essa oferta de curso compreende **30 vagas +10 de cadastro reserva**, as quais serão preenchidas por ordem de sorteio eletrônico. Após teste de aptidão física as matrículas serão realizadas automaticamente até o preenchimento do total de vagas seguindo da seleção dos itens 2.2 e 2.4

É obrigatória a presença na primeira aula que acontecerá **em 13/11/2023, presencialmente das 08 às 17h na sede da Pesca**. O não comparecimento sem justificativa na primeira aula implicará no cancelamento imediato da matrícula.

Matrícula:

As vagas serão preenchidas pelos candidatos aprovados no exame de seleção (sorteio eletrônico).

2.6 Dos resultados

A relação dos inscritos, matriculados e lista de espera será divulgada no dia 25/10/2023 até o meio dia nos sites do IFSC Câmpus Itajaí e Prefeitura municipal de Bombinhas nos seguintes endereços:

- IFSC Câmpus Itajaí: <http://www.itajai.ifsc.edu.br>
- Prefeitura de Bombinhas: <https://bombinhas.sc.gov.br>

O prazo para confirmação da realização da matrícula e solicitação de documentos faltantes por parte do Câmpus do IFSC aos candidatos, se for o caso, é de até 5 (cinco) dias úteis após a divulgação dos resultados. O candidato nessa condição permanecerá com sua matrícula condicional até sanar a pendência, assumindo o compromisso de encaminhar os documentos faltantes dentro do prazo determinado pelo Câmpus do IFSC. Após o término do prazo, caso a pendência não seja sanada, perderá o direito à vaga

3. Cronograma da Chamada Pública

Atividade	Data/Período	Horário
Publicação chamada publica de abertura de vagas	09/10/2023	A partir das 14horas
Inscrições	10/10/2023 a 24/10/2023	8:00 às 14:00
Divulgações resultados	25/10/2023	2510/2023 a partir do meio dia
Teste físico	09/11/2023	14 h (em frente a secretária de Pesca de Bombinhas)
Início das aulas Presença obrigatório	13/11/2023	As 8:00

4. Das disposições gerais e finais

Se a qualquer tempo for constatado por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico ou por investigação policial que o candidato omitiu informações e/ou as tornou inverídicas, fraudou e/ou falsificou documentos, será eliminado do processo seletivo.

É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a publicação e a divulgação na imprensa e nos sites indicados no item 2.6 todos os documentos referentes ao processo de ingresso.

A inscrição do candidato implica a tácita aceitação pelo mesmo das condições estabelecidas neste edital, nos comunicados oficiais, ou em outros documentos que vierem a ser publicados, como também das decisões que possam ser tomadas pelo IFSC e a prefeitura de Bombinhas, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

Todos os horários estabelecidos neste edital referem-se ao horário oficial de Brasília.

O IFSC e prefeitura de bombinhas divulgarão, sempre que necessário, adendos, normas complementares, avisos oficiais e retificações no edital, sendo de responsabilidade do candidato o acompanhamento de tais divulgações até o término do processo.

Os casos omissos serão resolvidos pelo IFSC E prefeitura de bombinhas.

Bombinhas /SC, outubro de 2023

Prefeitura municipal de bombinhas Secretaria da Pesca e Aquicultura e Instituto Federal de Santa Catarina